



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.411/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo N° 137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao **Cel PM/PE FRED JORGE PARENTE SARAIVA**, – Diretor Adjunto de Planejamento Operacional da Polícia Militar de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança do nosso Estado.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Galego de Lajes